



APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 140/2022

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 140/2022, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900021834/2023**, visando o reajuste inicial do contrato, com a empresa, **MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Borman, nº 23 – Sala 915 - Centro – Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.774.124/0001-09, neste ato, representada por seu sócio, Paulo do Couto Pfeil Neto, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 163771 OAB/RJ e inscrito no CPF sob o nº 108435287-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em R\$192.259,80 (cento e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), referente a *construção de ponte na Rua Portugal no bairro de Maria Paula, no Município de Niterói/RJ*, pelo período de 11/2020 a 11/2021 e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5315.451.0010,5072, ND 4.4.90.51.00, Fonte 501, Nota de Empenho nº 000059.

EMUSA, 19 de fevereiro de 2024.

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Paulo do Couto Pfeil Neto
Sócio